CORREIO OFFICIAL

27 DE JULHO DE 1911

(BRAZIL Quarta-feira, 27 de Julho de 1911 PARAHYBA)

CORREIO OFFICIAL

ESTADO DA PARAHYBA DO NORTE

ANNO XVI

PUBLICADO NA "IMPRENSA OFFICIAL"

ASSIGNATURAS:—6$000 por anno começando em qualquer tempo e findando sempre em 31 de Dezembro.

N. 22

GOVERNO DO ESTADO

ADMINISTRAÇÃO DO EXMº. SNR DR. JOÃO LOPES MACHADO, PRESIDENTE DO ESTADO.

Decreto n. 502

De 21 de Julho de 1911.

Cede ao Governo da União o dominio util do terreno que for necessario á installação do Campo de Demonstração na propriedade «Puchy» deste Estado.

O Doutor João Lopes Machado, Presidente do Estado da Parahyba, attendendo a solicitação feita pelo Governo Federal por intermedio do Exmo. Sr. Ministro da Agricultura,

DECRETA:

Art. 1.º—O Governo Estadoal cede ao da União o dominio util do terreno que for necessario á installação do Campo de Demonstração creado pelo Decreto Federal n. 2792 de 21 de Junho de 1911, na propriedade «Puchy», situado no municipio do Espirito Santo deste Estado, com os limites que forem opportunamente estabelecidos.

Art. 2.º—Os terrenos cedidos permanecerão em poder da União emquanto esta mantiver e custear o referido campo de Demonstração prehenchendo os fins previstos do regulamento em vigor do Ministro da Agricultura.

Art. 3.º—Ao Governo do Estado reserva-se o direito de apresentar um terço pelo menos dos aprendizes agricolas, que tiverem de ser admittidos pela Directoria de Campos de Demonstração.

Art. 4.º—Revogam-se as disposições em contrario.

O Secretario de Estado faça publicar o presente Decreto, expedindo as ordens e communicações necessarias.

Palacio do Governo da Parahyba, em 21 de Julho de 1911, 23.º da Republica.

Dr. João Lopes Machado.

Expediente do Governo do dia 18 de Julho de 1911.

Portarias:

O Presidente do Estado, tendo em vista a solicitação contida em officio do commandante do Batalhão Policial, de hontem datado, sob n. 675, resolve nomear o bacharel Leonardo Smith de Lima, para servir de curador do soldado do mesmo Batalhão, Ignacio Domingues de Barros, menor de 21 annos de idade, afim de promover a defesa do mesmo, no conselho de guerra a que está sendo submettido.

Communicou-se ao commandante do Batalhão Policial.

Igual:

O Presidente do Estado resolve exonerar o cidadão Paulino Arantes de Lucena, do cargo de adjuncto do promotor publico da comarca de Campina Crande, com séde no termo de Umbuzeiro, por ser incompativel com o cargo de Collector Federal.

Igual:

Nomeando, para substituil-o, o cidadão Pedro Joaquim Vellez Botello, servindo de titulo a mesma portaria.

Fizeram-se as devidas communicações.

Officios:

Ao Cidadão Inspector da Thesouro.

Recommendo-vos que façaes pagar as inclusas folhas das despesas feitas com a estrada de rodagem da cidade de Areia, durana a quinzena de 26 de Junho a 7 de Julho corrente, tudo na importancia de 4:014$735 réis, devendo ser effectuado o respectivo pagamento, de accordo com as ordens existentes nessa Repartição.

Ao mesmo:

Communico-vos, para os fins convenientes, que em data de hontem, o juiz municipal do termo de Serraria, bacharel Joaquim Herculano de Figueiredo, deixou o exercicio do referido cargo, por ter entrado no goso de licença que lhe concedi para tratar de sua saude.

Expediente do Governo do dia 19 de Julho de 1911.

Portaria:

O Presidente do Estado resolve nomear o bacharel Antonio Pessôa de Sá, para o cargo de promotor publico da comarca do Espirito Santo, devendo solicitar itulo da Secretaria de Estado.

Fizeram-se as devidas communicações.

Officio:

Ao Cidadão Inspector do Thesouro.

Recommendo-vos que façaes pagar ao cidadão Antonio Dias Sobrinho, a quantia de 300$000, proveniente da assignatura do «Jornal do Brasil» para diversas Repartições Publicas do Estado, conforme vereis do recibo que junto remetto.

—

Expediente do governo do dia 20 de julho de 1911.

Portarias.

O presidente do Estado resolve nomear o cidadão Bento Coelho Vianna, para exercer interinamente a serventia dos officios de distribuidor, contador e partidor do juizo do termo de Alagoa Nova, servindo de titulo a presente portaria.

—Deu-se sciencia ao juiz municipal do termo de Alagoa Nova.

Igual:

O presidente do Estado, attendendo ao que requereu a professsora Emilia Marques da Silva, adjunta do ensino mixto primario do Engenho Central, e tendo em vista a informação do director geral da instrucção publica e Escola Normal e o attestado medico exhibido, resolve conceder-lhe 30 dias de licença nos termos da letra *a* § 1.º do art. 48 do regulamento que baixou com o decreto n. 241 de 26 de agosto de 1904, para tratar de sua saude.

—Communicou-se ao director geral da instrucção publica e Escola Normal.

Officios:

Exm. sr. presidente do Estado do Ceará.

Tenho a honra de accusar o recebimento do officio de v. exc. datado de 7 do corrente mez, offerecendo-me um exemplar impresso, que agradeço, da mensagem que, no dia 1.º do referido mez, apresentou á assembléa legislativa desse Estado, ao installar a 3.ª sessão ordinaria da 5.ª legislatura.

Agradeço e retribuo a v. exc. os protestos da mais elevada estima e consideração que dignou-se de apresentar-me no citado officio.

Igual:

Ao cidadão inspector do thesouro.

Communico-vos para os fins convenientes, que em data de 1.º do correute mez, o bacharel Julio do Nascimento Lyra, juiz municipal do termo do Catolé do Rocha, assumiu o exercicio interino da vara de juiz de direito da comarca de Pombal, por haver-se retirado o effectivo bacharel José Domingues Porto e assumiu tambem naquella data, o logar de juiz municipal daquelle termo o cidadão Manoel Limeira Filho, na qualidade de 1.º supplente.

—

Expediente do Governo do dia 21 de Julho de 1911.

Officios:

Ao Cidadão Inspector do Thesouro.

Recommendo-vos que façaes pagar aos negociantes desta praça Moreira Lima & C.ª, a importancia de 4:367$260, conforme vereis das contas que junto remetto.

Ao mesmo:

Remetto-vos para os fins convenientes, as inclusas copias das escripturas de compras feitas por este governo, das casas pertentes aos cidadãos dr. José Rodrigues de Carvalho, André Pereira da Silva e Jeronymo Pereira de Oliveira e recommendo-vos que façaes pagar ao tabellião Maximiano Aureliano Monteiro da Franca, a quantia de cem mil réis (100$000), pelo trabalho de lavrar as mesmas escripturas.

Ao mesmo:

Recommendo-vos que façaes pagar a inclusa folha do pessoal empregado no abastecimento d'agua desta capital, bem como a conta do fornecedor José Feliciano de Albuquerque Mello, durante a quinzena de 7 a 20 do corrente mez, tudo na importancia de 4:261$740, devendo ser effectuado o respectivo pagamento amanhã ao meio dia no escriptorio das aguas, nos termos das ordens existentes nessa Repartição.

Ao mesmo:

Tendo o sr. consul Allemão, rezidente no Estado de Pernambuco, solicitado deste governo os dados relativamente a exportação havida durante o periodo de Julho do anno passado a Junho deste anno, recommendo-vos que, com a maxima brevidade, deveis providenciar no sentido de ser fornecido aquelles dados e remettidos a este mesmo governo, afim de terem o conveniente destino.

Ao mesmo:

Communico-vos para os fins convenientes, que em data de hontem, o bacharel Antonio Pessôa de Sá, assumiu o exercicio do cargo de promotor publico da comarca do Espirito Santo.

Igual:

Ao Presidente do Superior Tribunal de Justiça.

—

Expediente do Governo do dia 22 de Julho de 1911.

Officios:

Ao Cidadão Inspector do Thesouro.

Recommendo-vos que façaes pagar a inclusa folha do pessoal empregado no serviço do calçamento da rua das Trincheiras desta cidade, a contar de 17 a 22 do corrente mez, bem como a conta das despesas miudas feitas com o mesmo serviço, tudo na importancia total de 353$600, devendo ser effectuado o respectivo pagamento de accordo com as ordens existentes nessa Repartição.

Ao mesmo:

Recommendo-vos que façaes pagar a inclusa folha do empregado e operarios que se acham em serviço no proprio estadoal, sito á rua das Trincheiras desta cidade, durante a semana de 17 a 22 do corrente mez, assim como duas contas, tudo na importantotal de 691$700, devendo ser effectuado o respectivo pagamento nos termos das ordens existentes nessa Repartição.

Ao mesmo:

Recommendo-vos que mandeis pesar as escripturas de compra que [illegible] taipa cobertas de telhas ns. 35 e 37 da rua das Trincheiras desta cidade, situadas nos terrenos ns. 128 e 129, foreiros á S. Casa de Mizericordia, medindo o primeiro sete braças de frentes com quinze de fundo e o segundo duas e meia braças de frente e por 15 de fundo, limitando os mesmos terrenos ao N e E com os do dr. José Rodrigues de Carvalho, ao S. com os de d. Rita Camará e a W. com a mesma rua das Trincheiras, pela quantia de 3:000$000, devendo serem as referidas escripturas passadas pelo tabellião Maximiano Aureliano Monteiro da Franca e assignadas pelo dr. procurador fiscal como representante do mesmo governo.

—

DESPACHOS

Dia 17

Officio do Director da Bibliotheca Publica.—Ao Thesouro para fornecer.

—

Dia 19

Petição de D. Emilia Marques da Silva, professora adjuncta da cadeira mixta do Engenho Central.—Concedo a licença com ordenado, nos termos da informação do Director Geral da Instrucção publica e Escola Normal.

—

Dia 20

Petição de Kroncke & C.—Ao fiscal das obras publicas para informar.

Petição de Adelgicio Cordeiro de Lima.—Como requer.

—

Dia 21

Officio do Dr. Chefe de Policia.—Ao Thesouro para pagar.

—

Dia 22

Officio do dr. Miguel Rapôzo, fiscal dos serviços e petição de Kroncke & C.ª—Ao Thesouro para pagar.

—

Petição de Eduardo Fernandes.—Ao Thesouro para informar, ouvindo o dr. procurador fiscal.

Superior Tribunal de Justiça

45.ª SESSÃO ORDINARIA

Em 25 de Julho de 1911

PRESIDENTE—*Candido Pinho*

PROCURADOR GERAL—*J. A. de Almeida.*

SECRETARIO—*Agrippino T. C. Branco.*

Compareceram os des. Candido Pinho, Antonio Balthar, Botto de Menezes, Caldas Brandão, Heraclito Cavalcante e o Procurador Geral J. A. de Almeida.

Deram-se as seguintes occorrencias:

DESPACHOS—Recurso de graça. N. 8. Da comarca da capital. Relator o Dr. Heraclito Cavalcante. Impetrante [illegible] Relator mandou que se officiasse ao dr. Chefe de Policia, requisitando a certidão de obito, conforme o requerimento do Procurador Geral.

N. 10. Relator Botto de Menezes. Impetrante Manoel Ferreira da Silva. O Relator mandou os autos com vista ao Procurador Geral.

Appellação crime. N. 25. Da comarca da capital. Relator Antonio Balthar. Appellante a justiça publica. Appellado Joaquim Tavares de Oliveira. O Relator mandou os autos com vista ao Procurador Geral.

PARECER — Embargos ao accordão. N. 8. Da comarca de Itabayanna. Relator Botto de Menezes. Embargante Eufrazio Salustiano de Arruda. Embargado Miguel Marcelino de Salles. O Procurador Geral apresentou os autos em mesa com o respectivo parecer.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão.

Chefatura de Policia

ESTADO DA PARAHYBA, 3 DE JULHO DE 1911

Expmo. Snr. Dr. João Lopes Machado, M. D. Presidente do Estado

Participo a V. Exc. que no dia 1 do corrente mez, foi por minha ordem, posto em liberdade, Belizio Jorge da Costa, que se achava detido para averiguações policiaes.

De ordem do delegado da capital, foram recolhidos, n'esta mesma data, Francisco Gomes, Francisco João da Cruz, José Guedes, João Bezerra, Antonio Pedro de Oliveira e os menores Antonio José, Aprigio Paulino de Sant'Anna e Severino dos Santos, todos para averiguações policiaes.

De ordem do 2.º subdelegado do 1.º districto, foi recolhida a mulher Antonia Camilla da Cruz, por disturbios, e, foi posto em liberdade Olegario de tal, que se achava detido por disturbios.

De ordem do 1.º subdelelado do 1.º districto, foi na mesma data, posta em liberdade, Belmira Maria da Conceição, que se achava detida por disturbios.

Hontem, de minha ordem, foi recolhido Joaquim José de Sant'Anna, por embriaguez e foi posto em liberdade, Antonio Barboza de Lima, que se achava detido como desertor da armada.

De ordem do delegado da capital, foram hontem postos em liberdade, Francisco Gomes, Francisco João da Cruz, José Gomes João Bizerra, Antonio Pedro de Oliveira e os menores: Antonio José, Aprigio Paulino de Sant'Anna e Severino dos Santos, que se achavam detidos para averiguações policiaes.

De ordem do 1.º subdelegado do 1.º districto, foi hontem posta em liberdade, Francisca Maria da Conceição, que se achava detida por disturbios.

Foram hoje distribuidas 91 rações á 91 detentos inclusive 9 na Enfermaria.

Ficam existindo 92 detentos, destes 68 sentenciados, 14 pronunciados, 6 indiciados, 1 alienado, 1 por disturbios, e 2 por embriaguez.

Sendo: 54 por crime de homicidio, 12 por crime de roubo, 4 por crime de furto, 11 por crime de ferimentos, 1 crime de moeda falsa, 2 por crime de infanticidio, 3 por crime de estupro, 1 por crime de defloramento, 1 como alienado, 1 por disturbios e 2 por embriaguez.

Saúde e fraternidade

O Chefe de Polici,

Francisco C. C. de Albuquerque.

Nos Correios, hontem, a taxa fixada para a emissão de vales postaes foi a [illegible]

Prefeitura Municipal da villa do Catolé do Rocha, em 1.º de Julho de 1911.

Il.mo e Exm. Sr. Dr. João Lopes Machado, M. D. Presidente do Estado da Parahyba.

Tenho a subida honra de communicar a V. Exc. que de accordo com a lei n. 216 de 10 de Novembro de 1904, recolhi nesta data á Meza de rendas desta villa, a quantia de 289$520, proveniente dos 20 % da arrecadação de 1:447$200, relativamente ao 2.º trimeste do correntre exercicio.

Aproveito o ensejo para a apresentar a V. Ex. os meus cinceros protestos de elevada estima e subida consideração.

Saude e fraternidade

O Prefeito Municipal

Bemvenuto Gonçalves da Costa

—

Prefeitura Municipal de Taperoá, 5 de Julho de 1911.

Ill.mo Exm. Sr.

Communico a V. Ex. para os fins convenientes que nesta data fui recolher a collectoria estadoal deste termo, a quantia de . . . . 104$471 réis, dedusida da arrecadação do 2.º trimestre na importancia de 417$884 réis, segundo determina a lei n. 216 de 10 de Novembro de 1904, no seu § Unico do art. 2.º.

Saude e fraternidade

Ill.mo Exm. Sr. Dr. João Lopes Machado, M. D. Presidente d'este Estado.

O Prefeito

Felix Joaquim Daltro Cavalcante.

—

Prefeitura Municipal da villa de Serraria, 15 de Julho de 1911.

Exm. Sr. Dr. João Lopes Machado, M. D. Presidente do Estado da Parahyba.

Levo ao conhecimento de V. Exc. que, nesta data fiz recolher a Estação de Arrecadação desta villa a importancia de 207$740, proveniente da arrecadação effetuada durante o trimestre de Abril á Junho do corrente anno, de accordo com o art. 2.º paragrapho unico da lei n. 216 de 10 de Novembro de 1904.

Apresento a V. Exc. os meus protestos de alta estima e subida consideração.

Saude e fraternidade

O Prefeito

Francisco Duarte dos Santos.

—

Prefeitura Municipal da villa de Araruna, 18 de Julho de 1911.

Exmo. Sr. Dr. João Lopes Machado, M. D. Presidente do Estado.

Satisfazendo a V. Exca. que nesta

data, fiz recolher á Estação de Arrecadação desta Villa, a quantia de duzentos trinta e dois mil e novecentos réis (232$900), 20 % sobre a renda do Municipio, relativamente ao 1.º semistre do corrente anno, conforme preceitúa a Lei n. 216 de 10 de Novembro de 1908.

Saúde e Fraternidade

O Sub-prefeito

Sebastião Soares Cabral.

Secção Livre

A Previdente

A Assembléa Geral d'A Previdente, em sessão de 3.ª convocação, resolveu:

Artigo 1.º A idade para admissão e redmissão na primeira serie fica redusida a quarenta annos, excluidas dessa hypothese as readmissões extraordinarias nos prazos de dez e sessenta dias.

Artigo 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Parahyba, 22 de Julho de 1911.

Dr. Flavio Maroja
Presidente.

João Peixoto de Vasconcellos
1.º Secretario.

Marcia Cirne Fiuza
2.ª Secretaria *ad-hoc.*

—

Casa Brazil

Sortimento completo e variado de bolças para viagem, collarinhos, gravatas, lenços, escovas e um pyramidal queima de chapéos de todas os formatos.

Todos á **Casa Brazil!**

—

Para a Festa das Neves

Grande exposição de amostras dos seguintes artigos:

Gravatas de seda Japoneza.
Ditas « « Jupe-culotte.
Ditas «Verdadeira Novidade».
Porta-Punhos de celluloide.
Bolsas diversas para senhoras.
Ditas de ouro (tudo ouro) idem;
e muitos outros artigos—Verdadeiras novidades—proprias para a epocha das «Neves».

Preços baratissimos!!!

GRANDE EXPOSIÇÃO NA CASA DE MOVEIS

DE

Navarro & C.

RUA MACIEL PINHEIRO N. 33

VENDAS A DINHEIRO

Fogueteiro

Antonio Joaquim Girão, artista pyrotechnico, tem em seu *stock* grande sortimento de fogos de artificio, novo e velho modelos, bem como de outra qualquer qualidade, afim de bem servir aos srs. encarregados da festa das Neves.

Rua da Lagôa—Sitio Capitão Manoel Carlos.

(2—4)

—

Festa das Neves

Vestidos, Chapeos, Espartilhos, e Artigos de Ultima Moda

Mme. F. Fernandes

55, RUA NOVA—RECIFE

Desde já acceita encommendas para confecção de vestidos e para todos os artigos de ultima moda.

Procurem seu agente nesta cidade.

ANTONIO A. BEZERRA.

RUA VISCONDE DE INHAUMA, 15

—

Protesto

Estando em o juizo federal uma acção de deposito contra o sr. José Holmes para a entrega de duzentas e noventa saccas de algodão em pluma, pertencentes a Neesen & C. negociantes do Recife, aos quaes ainda o mesmo José Holmes deve por outros titulos, como se mostrará em juizo, venho, como representante e procurador dos referidos negociantes, protestar contra qualquer alienação que, porventura, queira fazer das mesmas saccas de lã ou contra qualquer hypotheca ou alienação sobre os seus bens de raiz e predios que existem nesta capital ou no interior do Estado. Os predios e bens de raiz que possua o mesmo devedor não poderão ser onerados ou alienados, porque estão sujeitos á execução, como garantia dos direitos dos meus representados.

Parahyba, 13 de Julho de 1911

P. P. de Neesen & C.

Felinto Elysio de Carvalho Couto

—

Vendem-se

A' rua Duque de Caxias, antiga Direita, numero 6, vendem-se 1 sofá, 2 consólos, 2 cadeiras de braço e 6 cadeiras de guarnição; quem pretender comprar ditos objectos, dirija-se á casa acima, que achará com quem tratar.

Parahyba, em 25 de Julho de 1911.

(2—3)

CASA BRAZIL

Grande sortimento de artigos para homens

Dr. Syndulpho Pequeno

MEDICO OPERADOR

Especialista em febres, syphilis e molestias das vias respiratorias.

Dá consultas na PHARMACIA ANDRADE e em sua residencia.

Acceita chamados a qualquer hora, para dentro e fóra da cidade.

GUARABIRA—PARAHYBA

Clinica Medica

DO

DR. TEIXEIRA DE VASCONCELLOS

Residencia, Rua Duque de Caxias n.º 60.

Consultas de 11 ás 12 na pharmacia Varandas á Rua Duque de Caxias n.º 55, e de 12 ás 2 na Pharmacia Oliveira á rua Macei Pinheiro nº.

—

Ré Umberto

Preços de suas fitas liberty

N. 1	$700	réis	Peça
» 2	1$400	»	»
» 3	1$800	»	»
» 5	2$700	»	»
» 9	$400	»	Metro
» 12	$500	»	»
» 60	1$000	»	»
» 80	1$300	»	»

Vende ou não vende barato?

CIRO MAIONE & C.ª

—

Doenças dos Olhos

Clinica do **Dr. Rodrigues Caó**

Oculista do Serviço Medico Legal do Districto Federal e de Policlinica Geral do Rio de Janeiro.

Chegado da Europa, permanecendo alguns dias nesta Capital, attende doentes de sua especialidade na

Pharmacia Londres, de 9 ás 11 da manhã.

—

Vende-se

O Engenho Santa Fé, a poucos kilometros da Villa do Pilar, com proporções par o fabrico annual de 1:500 pães de assucar e mais terrenos de catinga e cipoal. Quem pretender dirija-se ao proprietario Luiz Francisco de Hollanda Pessôa, residente no mesmo Engenho.

(5—15)

—

Avizo

Tendo se concluido para Alfandega a descarga do vapor Inglez «Mercant», entrado em Cabedello no dia 9 do corrente, avizamos aos senhores recebedores de cargas que só acceitamos quaesquer reclamações até o dia 24 do corrente.

Parahyba, 20 de Julho de 1911.

Beneficencia Mutua

Quota annual

Em observancia ao disposto do art. 31 § unico, convido aos socios desta corporação a virem recolher a quota annual de mil reis (Rs. 1$000) sem multa até o dia 30 do corrente, e com a multa de 20% até 31 de Julho do presente anno. Findo este prazo aquelles que não o fizerem serão eliminados.

Secretaria da Beneficencia Mutua, em 1 de Junho de 1911.

Ruben de Lemos
1.º Secretario.

—

Falsificação da farinha Gold Medal

Tendo conhecimento de que casas commerciaes desta praça vendem a afamada farinha de trigo Gold Medal em quantidades superiores ás que recebem da America e a preços que sómente poderiam deixar prejuizo, e sabendo que para este fim recorrem ás barricas vazias da referida marca que enchem de artigo inferior, commetendo assim manifesta falsificação, peço aos consummidores e apreciadores da farinha Gold Medal, desta praça e do interior, que só a comprem em casas de reconhecido credito e seriedade afim de que não sejam illaqueados em sua bôa fé.

Parahyba, 19 de Junho de 1911.

Juan Fernández Diaz
Representante Geral.

—

Attenção

Especialmente com as Exmas. familias.

Ciro Maione & C.ª

Chamam a especial attenção das exmas. sras. para um explendido sortimento de chapéos para sras. fabricados especialmente para nossa caza.

Os chapéos alem de vendermos pelo custo, são bellos e optimamente confeccionados na melhor chapelaria do Rio de Janeiro.

Rua Barão do Triumpho, 31.

Ciro Maione.

—

BACHAREL

Americo Falcão

ADVOGADO

TRINCHEIRAS—13

EDITAES

COPIA—O Doutor Eutiquio de Albuquerque Autran Juiz, de Direito da primeira vara da comarca da capital da Parahyba do Norte, em virtude da lei, etc.

Faço saber que pelo Dr. Promotor Publico da Comarca desta Capital, foi denunciado Manoel Francisco, vulgo Enéas, como incurso nas penas do artigo tresentos e trez do Codigo Penal, e porque dito denunciado se tenha ausentado e evadido para lugar não sabido como portou por fé o official de justiça encarregado da diligencia, o chamo e cito pelo presente, afim de assistir a formação da culpa de seu processo designada para o dia trinta e um do corrente, pelas dose horas da amanhã, na sala das audiencias, deste juizo, sob pena de revelia. E para que chegue ao seu conhecimento mandei passar o presente edital do qual se extrahirão duas copias uma para ser publicada pela imprensa e outra junta aos respectivos autos. Dado e passado nesta cidade da Parahyba do Norte, aos vinte dois de Julho de mil novecentos e onze, Eu Raphael Hermenegildo da Silveira, escrivão o escrevi. (Assignado) Eutiquio de Albuquerque Autran.—Conforme com o original; dou fé. Subscrevo e assigno. Parahyba, 22 de Julho de 1911. Raphael Hermenegildo da Silveira.

Edital n. 8

De ordem do Illmo. Sr. Inspector faço publico que fica aberta nova concurrencia para o fornecimento dos artigos abaixo mencionados, destinados para a Cadeia desta Capital e presos da mesma. As propostas deverão ser feitas em cartas fechadas, ficando marcado o dia 27 para abertura das que forem apresentadas, devendo os proponentes ao fornecimento dos quatro ultimos artigos apresentar as respectivas amostras.

Para a Cadeia

Seis canecos de madeira para carregar agua.

Quatro ditos para tiragem d'agua em cacimba.

Vinte e quatro cubas de madeira para as prisões.

Um colxão de palha para o commandante da guarda.

Doze cadeados de ferro para portões.

Dois ciscadores de ferro.

Quarenta e oito depositos de flandres com bocaes de metal para chaminés de 10 linhas.

Uma serra com arco de ferro para [illegible] de carne verde.

Para os presos

Calça de algodão azul para homem.

Camisa de algodão branco idem.

Camisa idem idem para mulher.

Vestido de chita oxford idem.

Secretaria do Thesouro da Parahyba, em 22 de Julho de 1911.

Servindo de Secretario

JOAQUIM GUIMARÃES D'O. LIMA.

Edital n. 6

Recebedoria de Rendas

De ordem do Cidadão Administrador desta Repartição, faço publico, para que chegue ao conhecimento de quem interessar, que até o fim do correnfe mez cobrar-se-ha, sem multa, nesta mesma Repartição, a bocca do cofre, a 2.ª prestação do imposto de industria e profissão, cujos lançamentos sejam menores de 600$000 e maiores de 300$000, conforme o n. 2 do Artigo 1. do Decreto n. 322 de 8 de Fevereiro de 1907.

Recebedoria de Rendas da Parahyba, em 20 de Julho de 1911.

O 1.º Escripturario

Neophyto Bonavides.

Directoria Geral de Hygiene

Edital

De ordem do dr. Director d'esta repartição, faço publico a quem interessar possa, que tendo o cidadão Honorio Martins de Athayde requerido licença para abrir pharmacia na villa de Alagôa Nova deste Estado, fica, a contar desta data, marcado o praso de 30 dias para os pharmaceuticos diplomados que pretenderem se estabelecer na mesma localidade, apresentarem o seu requerimento a esta repartição, sendo, no caso contrario, concedida a licença acima mencionada.

E para que chegue ao conhecimento de todos foi lavrado o presente edital que, de accordo com o art. 121 do Reg. de Hygiene do Estado, será publicado consecutivamente pela imprensa durante oito dias.

Directoria Geral de Hygiene da Parahyba do Norte, em 3 de Julho de 1911.

Agnello Cavalcanti

Amanuense.

(7—8)

Sempre na ponta os sortimentos de brins permanentes, e fazendas para camizas na loja de Antonio Maia & C.ª

Prefeitura da Capital

Edital n. 10

De ordem do Dr. Prefeito deste municipio, faço publico, para conhecimento dos contribuintes, que até o fim do corrente, deverá ser paga, sem multa, a segunda prestação das licenças de casas commerciaes e industriaes, desta capital, de quantia superior a cem mil reis: e bem assim a segunda prestação das licenças de mascate ou mercador ambulante nas ruas desta cidade, tambem sem multa.

Secretaria da Prefeitura da Parahyba, 6 de Julho de 1911.

O Secretario

Pedro de Barros Correia.

ANNUNCIOS

Pensão Brazil

Este conhecido estabelecimento de propriedade de Joaquim Gonçalves da Silveira, situado á rua Desembargador Trindade n. 10, dispõe de excellentes commodos para servir do melhor modo possivel aos srs. viajantes e as exmas familias, havendo fino tratamento asseio e sinceridade.

Preços modicos

Machinas de costura para fora da Capital

A Casa Americana avisa que vende as suas machinas a qualquer pessoa idonea que tenha correspondente na Capital e que se encarregue do pagamento das prestações.

Toda correspondencia á Casa Americana.

Festa das Neves

Novo sortimento de Joias

IMPORTAÇÃO DIRECTA

VENDAS EXCLUZIVAMENTE A DINHEIRO

PREÇOS REZUMIDISSIMOS

RUA MACIEL PINHEIRO N.º 53.

Domingos Mororó, chegado recentemente do Rio de Janeiro, suprido de joias finas e brilhantes, convida o respeitavel publico d'esta capital e do interior para dar um passeio em seo estabelecimento afim de conhecer de seo sortimento, constante de:

Anneis de brilhante para Bachareis.

Ditos para Normalistas.

Ditos para Engenheiros.

Ditos para Dentistas, etc.

Ricos anneis com rubis, esmeralda, perola, etc. etc, para senhoras.

Anneis Marquezes para senhoras.

Pendentif para senhoras, ultima moda.

Requissimos broches com e sem brilhantes, para homem e senhora.

Lindos porta-leques.

Medalhas com e sem brilhantes para homem.

Pulseiras com medalhão elastica e de outros modelos.

Correntes de ouro, platina, cinzelada e de outros metaes.

Relogios Omegas para homens e senhoras.

Chatilaine e relogios para senhoras.

Broches «aguia» para senhoras.

Voltas com adorno para senhoras e creanças.

Brincos com brilhantes, perolas e outras pedras preciozas.

Grande sortimento de objectos para prezentes, como sejam: livros para missa bordados a ouro, estojos para costureiras e outras peças de fino valor.

Em teteias não ha sortimento igual.

Figas de azeviche com ouro.

Ditas de coral e perola.

Sortimento explendido em botões.

Rua Barão do Triumpho n. 53

(ANTIGA ESTRADA DO CARRO)

Telephone n. 125

Chamados a qualquer hora do dia e á noite até ás 9 horas.

Domingos Mororó.

VINHO VERDE LAGOSTA GENUINO á 30$000 á caixa vendem Vergara Irmão & C.ª

RELOGIOS AMERICANOS E INGLEZ

DESPERTADORES—Fabricação garantida, vendem-se baratos na Casa Americana.

VAPOR INGLEZ

Advogado

O bacharel José Thomaz de Medeiros Correia advoga em Itabayanna e nas comarcas circumvisinhas.

Pode ser procurado naquella cidade, em sua residencia, á rua Conego Tranquilino.

QUERES salvar a tua preciosa saúde?

Fumae os bens elaborados cigarros

Condôr

de finissimo fumo caporal escolhido a capricho para esse fim

VENDEM Á

39$000

A caixa de cerveja BOCK-ALLE.

Vergara Irmão & C.ª